

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 1 vagas.

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais – de segunda a sexta-feira, das 07h as 16h ou das 08h as 17h.

IV – FAIXA SALARIAL

- R\$5.000,00.

V - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, organizar e executar processos de compras públicas, conforme a legislação vigente (Lei de Licitações e contratos administrativos).
- Elaborar e revisar termos de referência, editais e demais documentos necessários para a realização de licitações;
- Realizar pesquisa de mercado para definição de preços estimados e análise de viabilidade das aquisições;
- Acompanhar processos licitatórios em todas as suas fases (abertura, julgamento, homologação e adjudicação);
- Analisar propostas comerciais e documentação de habilitação dos fornecedores participantes;
- Negociar condições comerciais com fornecedores, visando economicidade e vantajosidade para a Administração Pública;
- Emitir e acompanhar notas de empenho e contratos administrativos;

- Prestar suporte às áreas requisitantes quanto às demandas de compras e esclarecimento de processos licitatórios;
- Garantir a transparência e legalidade dos processos, conforme princípios da Administração Pública;
- Elaborar relatórios gerenciais e manter registros atualizados dos processos de compras e licitações;
- Atender auditorias internas e externas, fornecendo documentos e informações necessárias.

VI – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades inerentes à função, conforme disposições legais;
5. Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;
6. Ensino médio completo ou ensino superior completo ou em andamento em Administração ou em áreas correlatas;
7. Conhecimento básico ou noções da legislação aplicável às licitações e contratos administrativos (Lei nº14.133/2021 será considerado diferencial);
8. Experiência prévia na área administrativa ou de compras será um diferencial;
9. Conhecimento em Pacote Office, especialmente Excel;
10. Familiaridade com rotinas administrativas e análise de documentos;
11. Organização, atenção a detalhes e cumprimento de prazos;
12. Boa comunicação e capacidade de relacionamento interpessoal.

VII- INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

<https://fundacaoadibjatene.pandape.infojobs.com.br/>

VIII– PRAZO DE INSCRIÇÃO

IX- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens VI deste Edital.

b) Avaliações complementares

Os candidatos serão inicialmente submetidos, em ambiente virtual, por meio da plataforma de recrutamento e seleção, à aplicação de testes de automotivação, processamento de instruções escritas, cálculo e teste perfil comportamental, destinados à avaliação de competências cognitivas e comportamentais compatíveis com as atribuições do cargo.

Os testes mencionados no item b terão caráter eliminatório e classificatório, podendo resultar na eliminação do candidato que não apresentar desempenho ou perfil compatível com as exigências do cargo.

Será classificado para a etapa seguinte o candidato que for aprovado em todas as avaliações complementares descritas no item b, deste edital.

Será considerado classificado para a Fase 2 os candidatos classificados nas avaliações complementares.

FASE 2

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 7.0 (sete ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

1. Maior tempo de experiência comprovada na função;
2. Maior grau de escolaridade;
3. Participação em capacitações na área específica da vaga;
4. Maior idade.

XIV– DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado, limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os colaboradores da FAJ poderão participar, em igualdade de condições com candidatos externos, de processos seletivos públicos abertos pela própria Fundação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital da vaga.

A utilização de plataforma de recrutamento e seleção visa assegurar a observância dos princípios da transparência, isonomia, impessoalidade, legalidade, eficiência e da qualidade garantindo tratamento equitativo a todos os candidatos.

Fica expressamente estabelecido que a Fundação Adib Jatene não exerce qualquer ingerência, interferência ou influência sobre os mecanismos de correção, processamento e apuração dos resultados das avaliações realizadas pela plataforma de recrutamento e seleção. Onde os processos seletivos são

conduzidos de forma automatizada, imparcial e objetiva, com base em parâmetros técnicos previamente estabelecidos.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

RECURSOS HUMANOS